

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.279
DE 11 DE SETEMBRO DE 1987

“Muda denominação da atual rua Tupinambás para Rua Bento Barbosa de Carvalho em Tinguá, 3º distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Bento Barbosa de Carvalho, a atual rua Tupinambás, localizada em Tinguá, 3º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
11 de setembro de 1987.

Projeto n.º 104/87.

Antônio Fernandes.

Publicado 14/09/87

19 Gontual.